



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.806, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em Educação Ambiental e Uso Sustentável dos Recursos Naturais – Belém.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 11.02.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 029297/2008-UFPA, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Uso dos Recursos Naturais, no Município de Belém, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente, a ser realizado no período de 13.04.2009 a 16.11.2009, com carga horária de 490 (quatrocentas e noventa) horas, sob a coordenação da Profa. Marilena Loureiro de Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de fevereiro de 2009.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão